Amazônia Legal Urbana

ANÁLISES SOCIOESPACIAIS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

DIVERSIDADE E DESIGUALDADES EM TEMPOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DE BELÉM

www.amazonialegalurbana.com.br

Projeto Amazônia Legal Urbana Análise Socioespacial de Mudanças Climáticas

Coordenação de Pesquisa: Diosmar Marcelino de Santana Filho
Coordenação de Comunicação: Juliana Costa Santos Dias

Pesquisadoras
Andrêa Jacqueline F. Ferreira
Diosmar Marcelino de Santana Filho
Emanuelle Freitas Góes
Tatiane de Cassia da C. Malheiro

Responsável pelo Projeto
Diosmar Marcelino de Santana Filho
CNPJ: 26.265.857/0001-27 - Termo de Doação: 20-00773
Endereço: Rua Barão do Triunfo, 455, Apt. 401 – Rio Vermelho, CEP 41.950-880, Salvador, Bahia.

Apoio
Instituto Clima E Sociedade - ICS
Diretora Executiva: Ana Toni
Coordenação do Iniciativa Amazônia Legal Urbana: Leonildes Nazar
Endereço: Rua General Dionísio, nº 14 – Humaitá, CEP 22271-050, cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Dados do Registro em Biblioteca Nacional
SANTANA FILHO, Diosmar M. FERREIRA, Andrêa J. F. GOES, Emanuelle F. COSTA MALHEIRO, T. C.
Diversidade e Desigualdades em Tempos de Mudanças Climáticas uma análise socioespacial de Belém.
Org. Instituto Clima e Sociedade (2021): Rio de Janeiro/RJ – Brasil. 25 p.
ISBN 978-65-88149-06-5

ISBN: 978-65-88149-06-5
CBL
9 786588 149065

DIVERSIDADE E DESIGUALDADES EM TEMPOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DE BELÉM

Resumo

Estudos sobre Mudanças Climáticas no contexto da Amazonia Legal, se apresentam em duas escalas: a primeira pela globalização da floresta capital natural; e a segunda é nacional, isto é, da floresta para crescimento econômico. Nessa construção é invisibilizada a Amazônia Legal urbana em segregação socioespacial, o lugar de vida da maioria da população, impactada em ocupações insalubres, sem rendimentos, com má qualidade da água, insegurança alimentar, com má qualidade do ar e vulnerável aos eventos climáticos extremos. Tais vulnerabilidades são mediadas por determinantes estruturantes como o racismo, a pobreza, as condições geográficas e culturais, e diferem de acordo com os grupos raciais e étnicos, repercutindo no aprofundamento das desigualdades de gênero, em especial, em países de baixa e média renda, neste caso se insere o Brasil. O cenário alarmante das mudanças do clima na atualidade tem sido evidenciado ao longo das décadas e em diversos lugares e territórios. Nesse sentido, a pesquisa se realiza pela coleta, sistematização e análise de dados secundários dos perímetros urbanos das cidades da Amazônia Legal, para a análise socioespacial do ordenamento territorial do município de Belém diante dos compromissos com as Mudanças Climáticas. Foram sistematizados e analisados dados do Censo Demográfico de 2010, da Cartografia da Biblioteca de Geociências e do Sistema de Recuperação Automática (SIDRA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Com análise das características sociodemográficas, territorial e de saúde da população belenense, se produziu a análise socioespacial com mapas temáticos através do software Google Earth Pró. Os subsídios teóricos e metodológicos da pesquisa se objetivam contribuir com processos de revisão e/ou elaboração de novo Plano Diretor do município de Belém em atenção às políticas de adaptação, mitigação e/ou redução das mudanças do clima, em face da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Palavras Chaves: Belém. Cidade. Desigualdades. Diversidade. Mudanças climáticas

Abstract

Studies on Climate Change in the context of the Legal Amazon are presented on two scales: the first by the globalization of the natural capital forest; and the second is national, that is, from the forest to economic growth. In this construction, the urban Legal Amazon is invisible in socio-spatial segregation, where the place of life of the majority of the population, impacted in unhealthy occupations, without income, with poor water and air quality, and food insecurity is vulnerable to extreme climate events. Such vulnerabilities are mediated by structural determinants such as racism, poverty, geographic and cultural conditions, and differ according to racial and ethnic groups, impacting on the deepening of gender inequalities, especially in low-and-middle income countries, in this case Brazil. The alarming scenario of climate change today has been evident over past decades and in several places and territories. In this sense, the research is carried out through the collection, systematization and analysis of secondary data from the urban perimeters of cities in the Legal Amazon, for the socio-spatial analysis of realities such as the territorial planning of the municipality of Belém in face of commitments to Climate Change. Data from the 2010 Demographic Census and Geoscience Library Cartography and the Automatic Recovery System (Sistema de Recuperação Automática, SIDRA) of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE) were systematized and analyzed. With analysis of the socio-demographic, territorial and health characteristics of the Belém population, the socio-spatial analysis was produced with thematic maps using Google Earth Pro software. The theoretical and methodological subsidies of the research aim to contribute with processes of revision and/or elaboration of a new Master Plan of the city of Belém in attention to the policies of adaptation, mitigation and/or reduction of climate change, in face of the United Nations Framework Convention on Climate Change and the Sustainable Development Goals (SDG) of the United Nations (UN) Agenda 2030.

Key-words: Belém. Cities. Inequalities. Diversity. Climate Change.

Autoras(es)

Diosmar Santana Filho
Doutorando em Geografia pelo PósGeo da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Coordenador/Pesquisador do Projeto Amazônia Legal Urbana.
E-mail: pfilho@gmail.com

Andrêa Jacqueline Ferreira
Doutoranda em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestra em Alimentos, Nutrição e Saúde (UFBA). Colaboradora do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (CIDACS/Fiocruz-BA). Pesquisadora do Projeto Amazônia Legal Urbana.
E-mail: andreaferreiracv@gmail.com

Emanuelle Góes
Pós-Doc (CIDACS/Fiocruz). Doutora em Saúde Pública com concentração em Epidemiologia pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA). Mestra em Enfermagem na Linha de Pesquisa Mulher, Gênero e Saúde (UFBA). Pesquisadora do Projeto Amazônia Legal Urbana.
E-mail: emanuellegoes@gmail.com

Tatiane Costa Malheiro
Doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - UFPA. Professora de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA (Campus Rural de Marabá - CRMB). Pesquisadora do Projeto Amazônia Legal Urbana.
Email: tatiane.costa1302@gmail.com

SUMÁRIO

5 A URBANA AMAZÔNIA LEGAL DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

8 METODOLOGIAS DAS ANÁLISES SOCIOESPACIAIS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA LEGAL

9 DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM BELÉM

16 ORDENAMENTO TERRITORIAL DE BELÉM DIANTE DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

24 REFERÊNCIAS

A URBANA AMAZÔNIA LEGAL DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A análise socioespacial das Mudanças Climáticas no contexto urbano da Amazônia Legal [1] tem como forma e estrutura, o reconhecimento dos processos históricos e as condições socioeconômicas que se estabelecem nesse território político instituído pelo Estado brasileiro.

Os estudos desenvolvidos apresentam as dimensões contemporâneas dos processos estabelecidos pelo ordenamento territorial desigual urbano e as condições socioeconômicas da população em diversidade de gênero, racial e étnica nas cidades. Dessa maneira, a análise referencia-se em princípios e diretrizes da escala mundo quanto às políticas de adaptação, mitigação e/ou redução das mudanças climáticas pelos compromissos do Estado Brasileiro com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) [2] e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) [3].

A UNFCCC foi promulgada em território nacional há vinte e seis anos pelo Decreto Legislativo 01/1994 e vinte e dois anos pelo Decreto Presidencial 2.652/1998, o que torna responsabilidade de todos os entes federados a elaboração, formulação e efetivação de políticas de interesse público e privado em atenção aos objetivos e metas destas. E, em 2015, na Conferência sobre Mudanças Climáticas de Paris, o país ratificou seu compromisso, sendo signatário da vigésima primeira sessão da Conferência das Partes (COP) e a décima primeira sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP).

As análises chamam a atenção dos processos de revisão e/ou elaboração dos planos diretores municipal na região da Amazônia Legal e se referencia nos seguintes ODS da Agenda 2030 da ONU: 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países; 11 -Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; e 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Com atenção ao ODS 5, pelo aprofundamento necessário sobre as questões de gênero diante das mudanças climáticas, as mulheres são consideradas o grupo mais exposto aos impactos causados pelas mudanças climáticas.

Segundo a ONU, "a participação das mulheres na tomada de decisões em relação às mudanças climáticas resulta em uma melhor resposta às necessidades dos cidadãos e no desenvolvimento de políticas e projetos com melhores resultados" [4]

E as mulheres em situação de pobreza nas regiões onde se aprofunda a desigualdade estão entre as mais afetadas, embora sejam as que menos contribuem para alteração nas mudanças [5].

Estas vivenciam as condições de vida mais precárias pela falta de saneamento básico, esgotamento sanitário e moradias adensadas, ademais, é o contingente populacional em maior proporção que vive em áreas marginais, vulneráveis a enchentes, aumento dos níveis do mar e tempestades [5]. A imposição desigual de gênero direciona às mulheres a responsabilidade do bem-estar da família e da comunidade e, por isso, também as mudanças climáticas afetam mais as mulheres. Este fenômeno agudiza as desigualdades preexistes e estruturais como as de gênero, raça e território.

Desde os anos noventa, as cidades brasileiras experimentam um modelo de governança adaptado à lógica mercadológica, que as colocam competitivas e atrativas aos investimentos diversos, traduzindo uma lógica de planejamento e gestão de caráter econômico [7]. Nessa ótica, é mercadoria e empresa para a qual é fundamental a criação de um consenso social no espaço (cidade pátria) [8].

O espaço urbano tem como atenção as múltiplas solicitações e ordens externas, o que coloca no centro das disputadas pelo direito à cidade os movimentos sociais urbanos, como força social para governança das cidades, em caráter democrático, pautada na redistribuição da riqueza e universalidade da política urbana. É o que justifica as ações do Movimento Nacional de Reforma Urbana (MNRU) ao demandar das gestões municipais, um planejamento que se diferencie e seja contra-argumentação ao planejamento tecnocrático e conservador, concentrador de poder em mãos tecnocratas, defensor de interesses privados em detrimento dos coletivos [9].

As ações empreendidas pela participação como instância da gestão do espaço urbano defendem as seguintes teses: a) a gestão democrática, que visa superar os limites da democracia representativa; b) a garantia da função social da cidade, a partir da subordinação dos direitos da propriedade individual aos interesses coletivos; c) inversão de prioridades, por políticas

urbanas direcionadas a minimizarem as necessidades coletivas das camadas populares submetidas a uma extrema desigualdade social; d) a universalização dos direitos urbanos, como o direito à habitação, saúde, educação, energia elétrica, iluminação pública, água potável, coleta de lixo, creche, ao transporte urbano, lazer, saneamento básico, dentre outros [10].

Em reconhecimento dessas condições, as análises se dão sobre as estruturas e formas reveladas na formação socioespacial dos municípios, dando forma a cidades interdependentes da realidade Global século XXI.

As cidades interdependentes na Amazônia Legal integram o território político no ordenamento instituído, sendo uma construção geopolítica: global (floresta em biodiversidade – capital natural); e local (floresta a ser ocupada pelo crescimento econômico brasileiro). Nas escalas, analisam-se os processos pelas técnicas e tecnologias, que Milton Santos chama atenção pelo enfoque abrangente, citando o termo reverse salient definido por Joerges (1988) como "anomalias técnicas ou organizacionais que resultam da elaboração desigual ou da evolução desigual de um conjunto e de tal maneira que, quando uma parcela progride, uma outra atrasa" [11], **o que para Santos são rugosidades a serem analisadas como heranças socioterritoriais, pelo seu estudo aprofundado no espaço como "objeto técnico mais concreto ou mais performante, dado pelo conjunto da sociedade, e se exprime através da realidade do espaço que se encaixou" [11]. E, segundo Bertha Becker, a Amazônia e a política ambiental brasileira precisam de mudanças na organização da sociedade para se pensar em mudanças de planejamento nas cidades da Amazônia. "Essa é a base de todo processo e está ligada às grandes mazelas da região: as telecomunicações, a mobilidade do trabalho, a urbanização"[12].**

Para a autora, existe um pensamento não amazônico sobre as fronteiras agrícolas, que invisibiliza o início da fronteira urbana, pois os "núcleos urbanos eram os núcleos de agregação, da mobilização do trabalho, da mão de obra, e era aí que os "gatos" vinham pegar os peões. Os núcleos urbanos foram fundamentais para a devastação de floresta e a expansão da pecuária" [12].

Portanto, as análises socioespaciais sobre as Mudanças Climáticas nos espaços urbanos da Amazônia Legal, nessa primeira etapa, propõem-se contribuir com processos de revisão ou elaboração dos planos diretores urbanos – em face das desigualdades vivida pelas populações em diversidade de gênero, racial e étnica – e diferenças sociais, econômicas e ambientais nas cidades Belém (Pará), Macapá (Amapá), Manaus (Amazonas), São Luís (Maranhão) e Rio Branco (Acre).

METODOLOGIAS DAS ANÁLISES SOCIOESPACIAIS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Trata-se de um estudo exploratório baseado em dados secundários relativos aos espaços urbanos em capitais da Amazônia Legal.

Base de dados e seleção das variáveis

As informações utilizadas nos estudos são procedentes do Censo Demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [13–15]. Com base nestes dados, selecionamos as informações relativas às características sociodemográficas (sexo, raça/cor, escolaridade, renda domiciliar per capita), domiciliares (tipo de domicílio, esgotamento sanitário, destino do lixo e rede de acesso à água potável), territorial (setores censitários, distritos, bairros e aglomerados subnormais) e faces dos logradores intermediários de 2019.

A caracterização domiciliar teve como base os dados amostrais, definindo a ausência de informações disponíveis para toda a população desagregada por raça/etnia e sexo, considerando que os marcadores de raça e gênero são determinantes no cenário das mudanças climáticas e nas disparidades de saúde [15]. No Censo 2010, também foram extraídas as informações relativas à distribuição dos serviços de saúde, de acordo com os setores censitários do município de Belém (PA) [14,15].

Dados sobre a mortalidade têm como base o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATATSUS) para períodos de 2010 a 2018, considerando as cidades da Amazônia Legal, Região Norte e o Brasil [16]. Foram selecionadas as causas de óbito atribuídas à água insegura, saneamento inseguro e falta de higiene (exposição a serviços inseguros de água, esgotamento sanitário e higiene, considerando o Objetivo 3 dos ODS (saúde e bem-estar). Para isso, são selecionadas as seguintes causas de óbito, considerando o Código Internacional de Doenças (CID-10): diarreia (A00, A01, A03, A04, A06-09), infecções por nematoides intestinais (B76-B77, B79) e desnutrição proteico-energética (E40-E46) [16].

Os dados cartográficos, censitários, distrital e das faces dos logradouros intermediários (2019) foram extraídos da Biblioteca de Geociências do IBGE e no Sistema do IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) e, também, as informações socioeconômicas do Censo Demográfico (2010) pela classificação de gênero, raça e etnia das populações residentes nos territórios em análise [14,15].

Após seleção das variáveis de interesse e análise da completude dos dados, as informações relativas às características sociodemográficas e domiciliares dos indivíduos residentes em Belém foram apresentadas sob a forma de proporções, considerando a sua distribuição de acordo com a intersecção das variáveis raça/cor e sexo.

Os dados relativos à mortalidade por causas específicas foram apresentados de forma gráfica. Fundamentado nos dados cartográficos do IBGE, desenvolveu-se as análises socioespaciais com a elaboração de mapas temáticos, imagens georreferenciadas extraídas do software Google Earth Pró – conforme o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas - SIRGAS (2000), produzindo subsídios teóricos e metodológicos para elaboração ou revisão de planos diretores do município de Belém, em face da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM BELÉM

As mudanças climáticas afetam as condições de vida e saúde por meio de uma série de mecanismos, incluindo o aumento do calor, má qualidade do ar e eventos climáticos extremos, bem como através de mudanças que alteram doenças transmitidas por vetores, reduzem a qualidade da água e aumentam a insegurança alimentar [17,18].

As vulnerabilidades relacionadas à saúde são mediadas por determinantes sociais estruturantes, como o racismo, contexto de pobreza, condições geográficas e culturais, e diferem substancialmente entre homens e mulheres, repercutindo no aprofundamento das desigualdades de gênero, em especial, em países de baixa e média renda, neste caso se insere o Brasil [17,18]. Este cenário alarmante das mudanças climáticas tem sido evidenciado ao longo dos anos e em diversos territórios.

A escassez de dados desagregados por gênero e raça restringe a compreensão e o debate acerca dos danos às condições de vida e saúde relacionados as mudanças, resultando na invisibilidade destas desigualdades. Neste sentido, os planos diretores aprovados pelo legislativo, assim como as políticas públicas, precisam considerar tais desigualdades no enfrentamento diante das mudanças climáticas.

Mais recentemente, no Brasil, a epidemia do Zika vírus, uma arbovirose, que tem como o vetor o Aedes Aegypti, o mesmo causador da Febre Amarela, Dengue e Chikungunya – tem sido apontada como o resultado de contínuas mudanças climáticas desencadeadas pelo desmatamento e falta de conservação dos ecossistemas [17].

O Zika vírus assolou o mundo, e o Brasil foi um dos epicentros da doença, atingindo as cidades médias e grandes das regiões Norte e Nordeste, afetando as mulheres negras jovens e os recém-nascidos. No Norte, Belém e Manaus foram as cidades onde foram registrados os primeiros casos da doença [17]. A cidade de Belém, capital do Estado do Pará, apresenta um índice de Gini de 0,611, a mais baixa entre as 26 capitais do país [13]. Segundo as informações do Censo/IBGE 2010, Belém apresenta-se como uma cidade com um pouco mais de mulheres do que homens, e é majoritariamente negra. No que se refere às características sociodemográficas, a renda dos residentes concentra-se em valores iguais ou inferiores a 3 salários mínimos, apresentando um percentual acentuado entre os menos escolarizados - pouco mais da metade, entre os sem instrução a nível fundamental e médio incompleto - e quase 70% da população localiza-se em áreas urbanas (Tabela 1).

Segundo o Mapa das Desigualdades das capitais brasileiras, publicado em 2020, Belém aparece entre as cinco com os piores indicadores avaliados pelo Programa Cidades Sustentáveis (n=18), considerando o universo de 44 indicadores propostos no âmbito das ODS. Da mesma forma, destaca-se como a cidade que apresenta as piores taxas de esgoto tratado, percentual de domicílios com coleta seletiva de lixo, considerando a população urbana do município. Faz-se, também, a capital com maior proporção de população negra residente em aglomerados subnormais (41,75%), tendo as menores taxas de recuperação de recicláveis (0,53%) e maiores taxas de homicídio, principalmente, aqueles relacionados ao uso de armas de fogo. Estes processos desiguais redobram as condições desfavoráveis dos residentes da cidade de Belém aos efeitos das mudanças climáticas.

Segundo o Mapa das Desigualdades das capitais brasileiras, publicado em 2020, Belém aparece entre as cinco com os piores indicadores avaliados pelo Programa Cidades Sustentáveis (n=18), considerando o universo de 44 indicadores propostos no âmbito das ODS. Da mesma forma, destaca-se como a cidade que apresenta as piores taxas de esgoto tratado, percentual de domicílios com coleta seletiva de lixo, considerando a população urbana do município. Faz-se, também, a capital com maior proporção de população negra residente em aglomerados subnormais (41,75%), tendo as menores taxas de recuperação de recicláveis (0,53%) e maiores taxas de homicídio, principalmente, aqueles relacionados ao uso de armas de fogo. Estes processos desiguais redobram as condições desfavoráveis dos residentes da cidade de Belém aos efeitos das mudanças climát
icas.

Os dados apresentados revelam que, apesar da maioria da população residir em domicílios tipo casa e mais da metade ter acesso ao esgotamento sanitário adequado (rede geral e fossa séptica), observa-se desigualdades étnico-raciais no acesso aos serviços de esgotamento sanitário. As mulheres e os homens indígenas são os grupos étnico-raciais que apresentam as menores proporções de acesso à rede geral de esgotamento sanitário, seguido das mulheres pelas pretas e pardas, sendo similar para os homens. (Tabela 2).

O mesmo gradiente étnico-racial é observado quando analisamos as piores condições de acesso aos serviços de esgotamento sanitário. Mulheres e homens indígenas são os grupos populacionais que concentram o uso de fossas rudimentares como forma de (não) acesso ao esgotamento sanitário, seguido das mulheres pardas e das pretas e os homens pretos e pardos.

As desigualdades étnico-raciais também são evidentes em relação ao abastecimento de água, em que as mulheres e os homens indígenas apresentam a menor proporção de acesso à rede geral de água canalizada na área urbana de Belém, seguido das mulheres e dos homens pretos e pardos (Tabela 2).

De acordo com os dados disponíveis no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM/DATASUS), em relação aos óbitos advindos do uso de água e saneamento inseguros e a falta de higiene, observa-se uma tendência crescente dos óbitos por estas causas em Belém, entre os anos de 2012 e 2014, e um comportamento alternado entre crescimento e decréscimos da curva nos anos seguintes. O comportamento destas causas de óbito difere das tendências temporais observadas para o estado do Pará, da região Norte e das tendências nacionais, especificamente, a partir do ano de 2012 (Gráfico 1).

Conforme observado pela UNFCCC [18], as mulheres vivem opressões múltiplas de raça/etnia, gênero, classe, geração e território, bem como uma carga maior de impactos das mudanças climáticas, o que redobra as desigualdades étnico-raciais e de gênero [17,18].

As vulnerabilidades das mulheres são agravadas por construções sociais e culturais que estratificam e são fundantes de várias sociedades, como sexismo-racismo-classismo, tríade de opressão que marginaliza as mulheres para espaços vazios de direitos básicos e humanos, em particular, as mulheres historicamente violadas, a exemplo das mulheres indígenas e negras [17].

Enquanto as intersecções entre raça/etnia, pobreza, gênero não forem integradas e consideradas no âmbito das discussões sobre as mudanças climáticas, as desigualdades permanecerão com tendência no aumento, agravando o fosso entre os extremos. Considerar o potencial das mulheres, população negra e povos indígenas, na promoção de soluções para a sustentabilidade, redução do risco de desastres e de ameaças à saúde, são fundamentais para a construção de políticas integrativas e equitativas [17].

A elaboração e revisão de planos diretor e planos de adaptação e mitigação das mudanças climáticas devem colocar no centro ordenamento territorial os impactos desiguais e suas intersecções nas condições de vida e de saúde da população, é fundamental um novo rumo nas discussões sobre as mudanças climáticas para que se aumente as chances de alcance dos ODS pela totalidade populacional.

Tabela 1. Características sociodemográficas da população, Belém, Censo Demográfico, 2010

Características sociodemográficas	N (1.393.399)	%
Sexo		
Mulher	654.338	52,57
Homem	590.351	47,43
Raça/cor		
Indígena	1.893	0,14
Preta	102.083	7,33
Parda	904.379	64,90
Branca	372.490	26,73
Renda domiciliar*		
Nenhum	491.289	41,35
Até 1 salário mínimo	325.487	27,39
Mais de 1 até 3 salários	239.644	20,17
Mais de 3 até 5 salários	55.090	4,64
Mais de 5 até 10 salários	50.748	4,27
Mais de 10 salários mínimos	25.925	2,18
Nível de Instrução		
Sem instrução e fundamental incompleto	455.026	38,30
Fundamental completo e médio incompleto	232.027	19,53
Médio completo e superior incompleto	370.234	31,16
Superior completo	123.915	10,43
Não determinado	6.823	0,57
Situação do domicílio		
Urbano	849.187	68,22
Rural	395.502	31,78

Fonte: Sistema do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa de Recuperação Automática (SIDRA, 2010).

Tabela 2. Características domiciliares segundo raça/cor e sexo, Belém, 2010

Características domiciliares	Total (%) N=71.625	Mulheres (%) Indígena N=57 (0,08)	Preta N=2.488 (3,50)	Parda N=24.419 (34,39)	Branca N=10.168 (14,32)	Homens (%) Indígena N=43 (0,06)	Preto N=2.717 (3,83)	Pardo N=22.468 (31,65)	Branco N=8.639 (12,17)
Tipo de domicílio									
Casa	91,29	89,47	93,80	93,32	84,48	95,35	95,35	93,96	84,59
Apartamento	8,71	10,53	5,72	6,11	15,14	4,65	4,13	5,44	15,03
Cômodo	0,52	0,00	0,48	0,57	0,37	0,00	0,52	0,60	0,38
Esgotamento sanitário									
Rede geral de esgoto/pluvial	36,11	15,79	33,69	34,66	43,10	9,30	33,83	32,91	41,90
Fossa séptica	30,59	49,12	31,03	30,63	29,47	32,56	30,99	31,04	30,27
Fossa rudimentar	27,22	31,58	27,68	28,37	22,94	51,16	27,33	29,37	23,20
Vala	4,05	3,51	5,15	4,18	3,11	4,65	5,23	4,39	3,22
Rio, lago, mar ou outro destino	2,02	0,00	2,45	2,16	1,38	2,33	1,61	1,30	1,21
Destino do lixo									
Coletado por serviço de limpeza	90,09	94,74	90,14	89,97	91,24	74,42	89,85	89,59	90,48
Colocado em caçamba de serviço de limpeza	5,72	3,51	5,92	5,64	6,02	13,95	5,98	5,46	6,12
Outro destino*	4,19	1,75	3,95	4,39	7,14	11,63	15,8	4,95	3,33
Abastecimento de água									
Rede geral com canalização	71,98	63,16	73,27	72,07	72,98	51,16	72,77	71,16	72,18
Rede geral sem canalização interna	3,37	3,51	4,39	3,41	3,09	2,33	4,10	3,41	2,93
Poço ou nascente com canalização interna	15,80	24,56	12,00	15,44	17,33	27,91	12,58	15,51	17,75
Poço ou nascente sem canalização	4,86	5,26	6,32	5,00	3,60	16,28	6,09	5,29	3,97
Outra	4,00	3,51	4,03	4,08	2,99	2,33	4,46	4,62	3,17

Fonte: Resultado da Amostra do Censo Demográfico da População Brasileira – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010)*Outro destino: inclui as categorias queimado, enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, e outros destinos não especificados

Gráfico 1. Distribuição proporcional dos óbitos atribuída à água insegura, saneamento inseguro e falta de higiene*, Belém, Pará, Norte e Brasil, 2010 - 2018

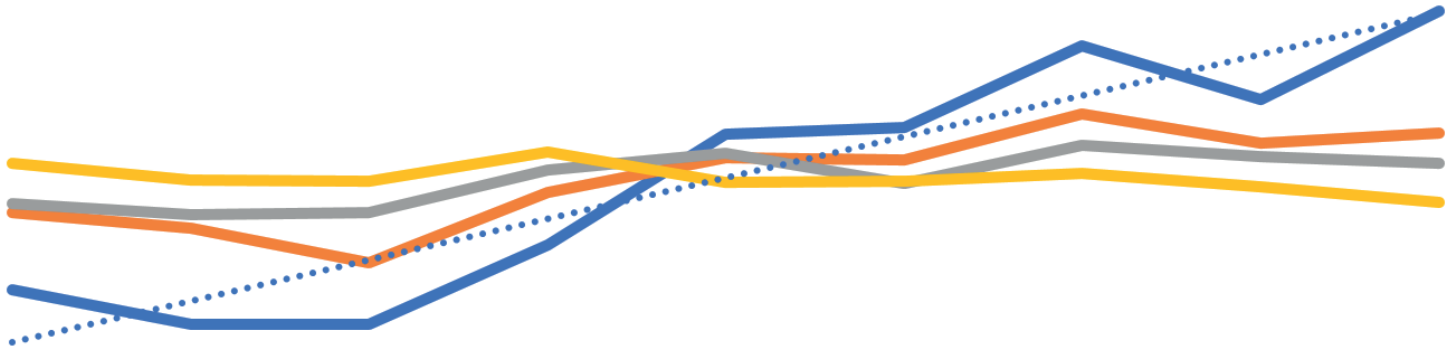

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Belém	7,12	5,89	5,89	8,71	12,66	12,93	15,83	13,90	17,06
Pará	9,87	9,33	8,10	10,62	11,82	11,77	13,40	12,36	12,73
Norte	10,21	9,79	9,87	11,38	11,99	10,94	12,29	11,88	11,65
Brasil	11,64	11,02	11,00	12,04	10,97	10,99	11,29	10,80	10,26

Fonte: SIM/DATASUS/Ministério da Saúde
*Diarreia (A00, A01, A03, A04, A06-09), infecções por nematoides intestinais (B76-B77, B79) e desnutrição proteico-energética (E40-E46)

ORDENAMENTO TERRITORIAL DE BELÉM DIANTE DOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Perante as análises desenvolvidas sobre desigualdades no município de Belém e as dimensões na vida das populações negra e indígena, em situação de vulnerabilidade decorrente da efetivação e não-efetivação das políticas públicas no espaço urbano e rural, têm-se que: a efetivação das políticas públicas se revela pelo ordenamento territorial aprovado pelos legislativos e executivo com o Plano Diretor regulamentado pela Lei Municipal 7.603, de 13 de janeiro de 1993; e Plano Diretor regulamentado pela Lei Municipal 8.655, de 30 de julho de 2008. Já a não efetivação está nos princípios, diretrizes e metas dos planos diretores aprovados, mas, não garantidores de políticas de direitos fundamentais à totalidade da população municipal, de acordo com os dados censitários e de controle em saúde pública.

Essas são bases da análise sobre o ordenamento territorial urbano no município de Belém, conforme as faces dos logradouros, os setores censitários, os direitos, bairros e os aglomerados subnormais disponibilizados pelo IBGE em bancos de dados censitários e cartográficos.

Segundo o IBGE, o município tem uma área de 1.059,466 km², com população estimada em 1.499.641, em 2020, e com densidade territorial em 1.315,26 hab/km², especializada: em oito distritos (Belém, Bengui, Entroncamento, Guamá, Icoaraci, Mosqueiro, Outeiro e Sacramenta); setenta e um bairros; e cento e um Aglomerados Subnormais [19].

Esse ordenamento territorial estabelece a escala da temporalidade como base analítica diante: dos vinte e seis anos de aprovação da UNFCCC pelo Congresso Nacional [2]; os dezenove anos de instituída a Lei Federal 10.207/2001 (Estatuto da Cidade) em vigor e obrigatório ao planejamento municipal; e a Agenda 2030/ ONU (ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos).

O município de Belém, nesse milênio, passou por gestões públicas preocupadas com a desigualdade urbana ao instituírem experiências como o "Congresso da Cidade" - uma instância de participação social em atenção as diretrizes do Estatuto da Cidade (2001) no que se refere: a participação popular, transformação da cultura

política local, democratização das informações, democratização do estado e inversão de prioridades.

Tais diretrizes visavam direcionar as ações governamentais ao alcance das desigualdades históricas que vive o belenense, expressando o reconhecimento da importância do serviço público e a afirmação do papel do Estado na sociedade [20].

Destacou-se a importância de processos anteriores como o "Orçamento Participativo" entre os anos 1997 a 1999, que vinculou de forma integral o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em 2000, ao Orçamento Participativo, ampliando a participação social na gestão do tesouro municipal [21].

Em uma esfera de debates, afloram representações tanto de sujeitos sociais quanto do próprio Estado, sendo que a partir da discussão dessas representações decide-se a intervenção urbana, ou seja, o espaço concebido.

A escala temporal é importante para o alcance do que se conquistou com o Plano Diretor (1993), que teve como principal estratégia política a modernização territorial pelos arranjos urbanos econômicos em zonas de crescimento econômico, pela ampliação de vias e zonas de industrialização.

Esse plano diretor esteve vigente por quinze anos até a aprovação do novo Plano Diretor (2008) elaborado a partir de princípios e diretrizes do Estatuto das Cidades (2001), o qual foi pautado pelas garantias de políticas de regularização fundiária de interesse social, moradia e crescimento econômico, atendendo a preservação e conservação ambiental.

Nesse sentido, se observa nos planos diretores (1993 e 2008) a não conformidade com os considerados, princípios e diretrizes da UNFCCC, por não apresentar estratégias que elevem o município de Belém a adotar estruturas e formas direcionadas à adaptação e mitigação em emissão de poluentes, redução do desmatamento das florestas, preservação e conservação das matas ciliares, não poluição das bacias hidrográficas e desenvolvimento humano da população no contexto da Amazônia Legal.

Desta forma, justifica-se diante da alteração no plano diretor (2008), pela Câmara Municipal, com a Lei Ordinária nº 8.883/2011, permitindo o uso comercial e habitacional das Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA), sendo áreas sensíveis à conservação e preservação de mananciais urbanos que estabelecem o prazo de dez anos para revisão ou diante de mudanças no ordenamento.

A autorização de ocupação das ZEIA's amplia a atenção sobre as ocupações nas áreas de baixadas (áreas com condições topográficas que correspondem ao nível da planície de inundação). Essas são constantemente alagadas e sujeitas a inundações principalmente no período do chamado inverno amazônico, chegando a ocupar 40% do perímetro urbano de Belém. Se considerarmos à realidade metropolitana, as baixadas serão vistas como privilégio de domicílio, pela proximidade ao núcleo central o Distrito de Belém, por consequência, tornam-se as áreas mais adensadas da cidade [22].

Com densidade populacional e pessoas de baixa renda, as baixadas são ambientes insalubres e sem infraestrutura pública ao longo do processo de metropolização, que ganham um formato disperso de ocupação e uso do solo.

É a partir de tais processos que visualizamos a relocalização no urbano das camadas sociais de baixa renda que passaram a ocupar novos vetores de expansão na periferia distante, anexando à malha urbana os espaços até então considerados rurais, predominantemente situados ao longo dos eixos rodoviários, redefinições resultantes, principalmente, da articulação junto ao poder público de interesse do capital imobiliário [23].

Torna-se importante pensar nos interesses por trás das mudanças de formas nas ZEIA's e como o município produz no urbano a segregação socioespacial.

Conforme apresenta o Mapa 01 (faces dos logradouros intermediários 2019) e o Censo/IBGE 2010, a população residente por sexo e situação do domicílio é de 1.393.399 pessoas, sendo que 99,1% estão em áreas urbanas e 97,6% residem em sete distritos: Belém, Bengui, Entroncamento, Guamá, Icoaraci, Outeiro e Sacramenta. Os distritos representam uma densidade populacional de 1.274,30 habitantes/km², o que torna o município um território densamente povoado.

Na espacialização dos logradouros **(Mapa 01)**, analisa-se os 101 aglomerados subnormais com uma população de 758.524 mil pessoas que residem nos domicílios particulares ocupados, tendo 48,14% de homens e 51,9% de mulheres.

Esses indivíduos vivem na exclusão dos serviços de energia e destino do lixo. Observa-se que, nos aglomerados subnormais da Bacia do Una-Telégrafo, Baixadas da Estrada Nova Jurunas, Baixadas da Condor, Bacia do Tucunduba-Guamá, Baixada do Guamá e Assentamento Sideral vivem 29,9% da população residente, com 30,2% de mulheres e 29,5% de homens:

- Sobre acesso à energia nas residências, 27,1% possuíam acesso; 34,7%, de companhia distribuidora - com medidor - comum a mais de um domicílio; e 16,5% não tinham.

- Quanto ao destino do lixo, 28,2% são coletados diretamente por serviço de limpeza; 19,1% são coletados em caçamba de serviço de limpeza; 14,6% jogam em terreno baldio ou logradouro e 31,7% são jogados em rio, lago ou mar, destacando que no aglomerado subnormal das Baixadas da Estrada Nova Jurunas, jogam em rio, lago ou mar 26,1% do lixo residencial.

A situação de vulnerabilidade e invisibilidade dos que vivem em aglomerados subnormais se aprofunda no Mapa 02 (Setores Censitários da Cidade de Belém) – diante das densidades territorial e populacional nos setores censitários Belém e Mosqueiro, os quais são estratégicos para o processo de revisão do plano diretor e atenção aos ODS diante dos dois pontos: i) as cidades e comunidades sustentáveis, conforme o ODS 11.3 (até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países); ii) adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, conforme o ODS 13.2 (integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais).

Os pontos são estratégicos nas mudanças da realidade desigual e evidenciam desenvolvimento com responsabilidade climática, conforme o Mapa 02, o distrito de Belém representa a ocupação histórica da cidade de Belém, composto por onze bairros (Batista Campos, Campina, Cidade Velha, Cremação, Guamá, Jurunas, Marco, Nazaré, Reduto, São Brás e Umarizal), o qual é densamente povoado e com alta ocupação das estruturas institucionais públicas dos governos municipal e estadual, principalmente os serviços de saúde de média e alta complexidade público e privado.

MAPA 01 BASE DE FACES LOGRADOUROS - BELÉM (PA)

Escala:

LEGENDA:
- Distrito Belém
- Distrito de Mosqueiros
- Bases de Faces de Logradouros

Dados de Georreferenciamento
Base de Faces de Logradouros - Intermediária 2019
Bases Cartográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Sistema: SIRGAS2000

Imagem
Google Earht | Image ©2020 Maxar Technologies - ©2020 Google | Image ©2020 TerraMetrics | Escala: 1:5.000
Elaboração do Mapa Temático
Diosmar Santana Filho
CREA-BA nº 3000038504

Equipe de Pesquisa
Andrêa Jacqueline F. Ferreira, Emanuelle F. Góes, Tatiane de Cassia da C. Malheiro, Diosmar M. de Santana Filho.

Apoio Institucional
Instituto Clima e Sociedade (ICS)

MAPA 01 BASE DE FACES LOGRADOUROS - BELÉM (PA)
Estado do Pará
Região Metropolitana de Belém
Município: Belém
Ano: 2020

REGISTRO QR CODE

MAPA 02 SETORES CENSITÁRIOS BELÉM (PA)

Escala

Amazônia Legal Urbana

ANÁLISES SOCIOESPACIAIS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Estado do Pará
Região Metropolitana de Belém
Município: Belém

Dados de Georreferenciamento
Censo Demográfico 2010 - Base Cartográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010)
Sistema: SIRGAS2000

Escala

LEGENDA: Distrito Belém (Setor ID1)

SETOR CENSITÁRIO BELÉM (ID1)

Bairros: Batista Campos, Campina, Cidade Velha, Cremação Guamá, Jurunas, Marco, Nazaré, Reduto, São Bras e Umarizal

Dados de Área do Setor: Perímetro: 26,6 km | Área total: 14,9 km²

Escala

LEGENDA: Distrito Mosqueiro (Setor ID1)

SETOR CENSITÁRIO MOSQUEIRO (ID1)

Bairros: Aeroporto , Arirambá, Baía do Sol, Bonfim, Caranandiba, Caruara, Chapéu Virado , Farol, Maracajá, Marahú, Mangueiras, Murubira Natal do Murubira, Paraíso, Porto Arthur, Praia Grande, Sucurijuquara, São Franciscco e Vila

Dados de Área do Setor: Perímetro: 87,9 km | Área total: 461 km²

Imagem
Google Earht | Image ©2020
Maxar Technologies - ©2020
Google | Image ©2020

Elaboração do Mapa Temático
Diosmar Santana Filho
CREA-BA nº 3000038504

Apoio Institucional
Instituto Clima e Sociedade (ICS)
Ano: 2020

REGISTRO QR CODE

Equipe de Pesquisa
Andrêa Jacqueline F. Ferreira, Emanuelle F. Góes, Tatiane de Cassia da C. Malheiro, Diosmar M. de Santana Filho.

No distrito de Belém, residem 144.948 mil pessoas numa área estimada em 14,9 km², com densidade populacional de 9.728 hab./km². Coloca-se em análise, indivíduos de 10 anos ou mais de idade, por cor/raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e as classes de rendimento nominal mensal no distrito. De acordo com o Censo/IBGE 2010, são residentes 130.469 habitantes: 51,3% são pessoas negras, 48,6%, brancas e as indígenas, 0,1%. Sobre renda nominal mensal: entre 0,0 a 3 salários-mínimos, 28,8% representam as negras, brancas, 21,0%. No entanto, quando a renda mensal passa a ser de 03 a mais de 10 salários, são 20,9% e 27,1%, respectivamente.

Já em Mosqueiro, as desigualdades aumentam. Residem 33.232 mil pessoas numa área estimada de 461km², com densidade populacional de 72,09 hab./km², sendo que no urbano estão 94,5% da população. As pessoas de 10 anos ou mais de idade, por cor/raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e as classes de rendimento nominal mensal são 27.139 hab.: negras representam 82,1%, brancas são 17,8% e as indígenas são 0,2%, sendo que no urbano são 94,6% e no rural 5,4%. O principal dado sobre rendimento nominal mensal das pessoas em Mosqueiro está em ter 12.747, ou seja, 54,7% da população vivendo sem rendimento mensal.

Na análise de Claudete Vitte (2010), sobre produção do espaço urbano a questão social, o que se evidencia no contexto socioeconômico com o quesito raça/cor é a desigualdade que permanece na cidade de Belém como marca da crescente segregação socioespacial "a terra urbana teve sua função de mercadoria reforçada, cujo acesso passou a se dar mediante o mecanismo da compra e venda. Com isso, cresceu a especulação imobiliária através da disputa do solo urbano para diversos fins, em especial, para fins de moradia" [24].

É importante o aprofundamento sobre essa realidade dos distritos de Belém e Mosqueiro, e não desvinculá-la das informações sobre indicadores sociais municipais de Belém conforme o IBGE (2018), os dados expõem o quanto negativo tem sido a gestão do território diante das respostas aos questionários aplicado de indicadores sociais: perguntado sobre os Instrumentos de Planejamento, a gestão apresentou Plano Diretor (2008) existente, porém, não apresenta normas de regulamentação específicas para as zonas e áreas especiais de proteção ambiental, pois o plano é vinculado a legislações anteriores ao Estatuto das Cidades (2001) como: legislação

sobre área e/ou zona especial de interesse social (1999), legislação sobre zoneamento ou uso e ocupação do solo (1999), código de obras (1988) e legislação sobre tombamento (1994).

Um dos desafios para a gestão territorial na contemporaneidade é a superação das fragilidades e invisibilidades criadas pelos poderes legislativo e executivo municipal, em cidades como Belém, diante da obrigação de prover ações para a adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, numa realidade de permissibilidade com as desigualdades urbanas flexibilizam normas e legislações específicas de preservação e conservação Áreas de Proteção Permanente (APPs), fundamental para gestão ambiental como aconteceu com ZEIA diante da Lei Municipal nº 8.883/2011, que autorizou ocupação comercial e habitacional nas APPs.

A Lei municipal de Nº 8.655, de 30 de julho de 2008, que estabeleceu o Plano Diretor do município de Belém, aponta em termos práticos para o aspecto socioeconômico com diretrizes e objetivos que dão conta da preocupação com as condições básicas de moradia digna, a efetivação da função social da propriedade e integração das infraestruturas físicas do município. Contudo, uma participação social que de fato alcance a diversidade de gênero, raça e etnia não se dá apenas nesse âmbito, é fundamental abordar com maior profundidade as questões relacionadas a grupos minoritários e vulneráveis, como a desigualdade de gênero enfrentada por mulheres, e discriminação para com negros e indígenas, além da segurança indispensável para todos esses.

Aproximar os objetivos da Nova Agenda Urbana (NAU) a revisão do Plano Diretor da Cidade de Belém, impõe repensar as estratégias de mobilização social, limitadas atualmente à mecanismo como seminários e oficinas, que realizam exposições predominantemente técnica, instrumentalizadas e de pouco divulgação, quando deveria realizar consultas populares, e colocar no centro do debate as reivindicações e interesses da população desta cidade, com destaque aos grupos vulneráveis supracitados.

Nesse sentido, se concretizar os ODS a partir da revisão deste documento, passa pela participação feminina, pois sem esta não se alcança a igualdade de gênero, passa por ouvir os indígenas e quilombolas, para que a cidade atenda suas necessidades e seja de fato democrática, inclusiva e segura, garantindo a promoção de uma sociedade igualitária.

Para Leila Menezes, do Programa de Mudanças Climáticas e Respostas a Desastre da CARE Brasil, "a invasão ou ocupação humana quer com cultivos quer com edificações, avançam às margens e nascentes e cursos de rios, ou quando se instalam perigosamente em topos de morros, retiram das APPs suas muitas e importantes funções ambientais" [25].

Por fim, uma revisão do plano diretor do município de Belém se faz necessária e urgente, é o que se busca no presente a própria sociedade belenense, contudo, elevar esse ordenamento território ao alcance das diretrizes da UNFCCC e dos ODS 1, 5, 6, 11 e 13 da Agenda 2030 da ONU, dependerá das formas e estruturas, planejadas e instituídas de alcance e equidade, perante as desigualdades socioespaciais no presente em dimensões de gênero, racial e étnica.

REFERÊNCIAS

1 Brasil. Lei No 11.977, de 7 de julho de 2009. Regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977.htm 2009. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977.htm http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6932.htm

2 Brasil. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. 1998.http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2652.htm (accessed 3 Dec 2020).

3 Organização das Nações Unidades. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil. 2018.https://brasil.un.org/pt-br/sdgs (accessed 3 Dec 2020).

4 Organização das Nações Unidades. Gênero e mudanças climáticas: quanto maior a inclusão das mulheres, maiores as chances de combatê-lo - Pacto de alcaldes. 2018.http://pactodealcaldes-la.eu/pt-br/genero-e-mudancas-climaticas-quanto-maior-a-inclusao-das-mulheres-melhores-as-chances-de-combate-lo/ (accessed 3 Dec 2020).

5 UNFPA. Women Central to Efforts to Deal With Climate Change, Says New UNFPA Report. 2018./es/node/7473 (accessed 3 Dec 2020).

6 Cunha, José Marcus Cunha Pinto da R. Planejamento municipal e segregação socioespacial: por que importa? In: População e cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Campinas: : UNFPA : NEPO : UNICAMP 2010. 36–65.

7 Souza ML. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 560p. Geogr Em Atos Online 2002;1:169–74. doi:10.35416/geoatos.v1i4.7629

8 Vainer, C. Pátria F. Empresa e Mercadorias Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento. In: A cidade do pensamento Único: Desmanchando Consensos. Vozes: Petropolis - Rio de Janeiro 2000. 101–101.https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/60 (accessed 21 Dec 2020).

9 Osmont A. Por uma planificação urbana democrática. In: Geosul, revista do departamento de geociências – CFH. Florianópolis: Editora da UFSC 2002. 18.

10 Souza ML, Rodrigues GB. Planejamento urbano e ativismos sociais. São Paulo: UNESP, 2004. 136 p.: in il. Coleção Paradidáticos; Sé-

rie sociedade, espaço e tempo. Coleção Paradidáticos. São Paulo: UNESP 2004. http://www.seer.ufu.br/index.php/Observatorium/article/view/44182 (accessed 22 Dec 2020).
11 Santos M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., 5. reimpr. São Paulo, SP: : Edusp, Ed. da Univ. de São Paulo 2009.
12 Becker, Bertha. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial - 3a ed. - Oficina de Texto. In: Amazônia e a política ambiental brasileira. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio Janeiro: Lamparina 2011. 22–42.https://www.lojaofitexto.com.br/territorio-territorios-ensaios-sobre-o-ordenamento-territorial-3ed/p?gclid=Cj0KCQiAtqL-BRC0ARIsAF4K3WFG7BQRgsqP__EOlnaxOqiYZURCKkGGUyCBdpHv-a85FuKs0MauNr8aAp0REALw_wcB (accessed 3 Dec 2020).
13 Cidades Sustentáveis. Mapa da Desigualdade entre as Capitais Brasileiras - Covid-19 - Cidades Sustentáveis. 2020.https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/mapa_da_desigualdade_capitais_covid19 (accessed 3 Dec 2020).
14 IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. 2010.https://sidra.ibge.gov.br/territorio (accessed 3 Dec 2020).
15 IBGE. Censo Brasileiro de 2010. 2010.https://censo2010.ibge.gov.br/ (accessed 3 Dec 2020).
16 Ministério da Saúde. Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - DATASUS. 2020.http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060701 (accessed 3 Dec 2020).
17 Sorensen C, Murray V, Lemery J, et al. Climate change and women's health: Impacts and policy directions. 2018;:10.
18 UNFCCC. Introduction to Gender and Climate Change. 2018.https://unfccc.int/gender (accessed 3 Dec 2020).
19 IBGE. Belém (PA) | Cidades e Estados | IBGE. Belém Pará. 2010.https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/belem.html (accessed 3 Dec 2020).
20 Rodrigues EB, Novaes JS. Luzes na floresta: o governo democrático e popular em Belém (1997-2001). 2 ed. Belém: PMB 2002.
21 Martins ML. Os desafios da gestão municipal democrática - Belém 1997–2000: desenhando a cidade do terceiro milênio. São Paulo: Polis 2002.
22 Trindade Jr SC. Produção do espaço e uso do solo urbano em Belém. Belém: NAEA 1997.
23 Trindade Jr SC. Formação metropolitana de Belém (1960-1997). Belém: Paka-Tatu 2016.
24 Vitte, Claudete de Castro Silva. Cidadania, qualidade de vida e produção do espaço urbano: desafios para a gestão urbana e para o enfretamento da questão social. In: População e Cidades - Subsídios para o Planejamento e para as Políticas Sociais. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/UNICAMP 2010. 79–89.https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/popula%C3%A7%C3%A3o-e-cidades--subs%C3%ADdios-para-o-planejamento-e-para-pol%C3%ADticas-sociais (accessed 3 Dec 2020).
25 Menezes, Leila Soraya. A importância do Código Florestal para a Redução de Desastres. In: Desafios e Desenvolvimento. Revista IPEA 2011. 35.https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2613:catid=28&Itemid=23 (accessed 3 Dec 2020).